



Portaria nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a)ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE E ODILAR FALEIRO - ME - CNPJ 07.288.436/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a):
Philipe Vitorino dos Santos CPF n° 612.008.863-64, para acompanhar e
fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Contrato n°. 20230085

Ref. Processo nº. Pregão Nº 020/2022

O Objeto Contratual: Contratação de hospedagem no município de placas para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

علم.





ESTADO DO PARÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 23 de Janeiro de 2023.

Eliza Adriana Zanetti Secretária Mun. de Meio Ambiente Decreto n.e 075/2021

ELIZA **AMMATANAS** ZANETTI FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GESTOR (A) DO CONTRATO